



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

658/2024



Fis: N°

01

Proc. N°

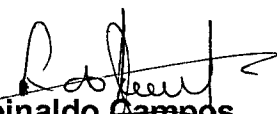
0689/24

**“Dispõe sobre realizar campanha de conscientização e incentivo para que adolescentes à partir dos 16 anos exerçam seu direito ao voto”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente sobre disponibilizar nos bairros do município de Barueri realizar campanha de conscientização e incentivo para que adolescentes à partir dos 16 anos exerçam seu direito ao voto.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de abril de 2024.

  
**Reinaldo Campos**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 02/04/2024
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que o Tribunal Superior Eleitoral tem realizado campanha de incentivo ao alistamento eleitoral e voto consciente de jovens entre 16 e 17 anos pois, mesmo eles não sendo obrigados a votarem podem participar do processo eleitoral e escolher seus representantes nos Poderes Executivo e Legislativo de forma consciente, fortalecendo assim, a democracia.

Assim, tendo em vista, a importância do voto, acredito que ampliando esta ação de conscientização e incentivo para que os adolescentes na faixa etária permitida exerçam seu direito ao voto é de suma importância, cabendo também a administração publica de Barueri esta responsabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-ABR-2024 16:49 020202 1/2

110 3 5 . . .

